

Modelos de Educação para a Cultura de Segurança e Defesa: os casos da Espanha, da França e do Reino Unido

António Paulo Duarte

Os *Strategic Papers* do Instituto da Defesa Nacional resultam de investigação residente e associada, promovida pelo Instituto da Defesa Nacional.

Os temas abordados contribuem para o enriquecimento do debate sobre as questões de segurança e defesa nacional e internacional.

FICHA TÉCNICA

Diretor

Vitor Rodrigues Viana

Coordenação Científica

Isabel Ferreira Nunes

Coordenador Editorial

Alexandre Carriço

Núcleo de Edições

António Baranita e Cristina Cardoso

Propriedade, Edição e Design Gráfico

Instituto da Defesa Nacional

Calçada das Necessidades, 5, 1399-017 Lisboa, Portugal

Email: idn.publicacoes@defesa.pt

http://www.idn.gov.pt

ISSN:

ISBN: 978-972-9393-29-7

Apresentação

Desde 2008 que a configuração de uma situação de crise económica e financeira associada a uma crescente difusão e transnacionalização dos riscos e ameaças impõem esforços adicionais à gestão das políticas de defesa e segurança e à despesa setorial com recursos e capacidades.

Este estudo visa apresentar as políticas educativas para o conhecimento, entre os jovens discentes, da segurança e defesa desenvolvidas por três países da União Europeia: a Espanha, a França e o Reino Unido. O seu propósito é descrever o quadro institucional que suporta as políticas educativas de cada um desses países, os propósitos subjacentes, os atores envolvidos e os métodos aplicadas no desenvolvimento e na promoção de uma cultura de segurança e defesa. Em última análise, o texto visa evidenciar os diversos modos como em cada um desses países é tratada a educação para a segurança e defesa, permitindo apreciar objetivos e metodologias distintas, assim como a sua relação com o quadro institucional e a dinâmica específica que este impõe aos projetos educativos em causa.

O propósito último subjacente a este estudo é o dar elementos indicativos e apresentar modelos educativos do que se faz, em termos de educação para a segurança e defesa nestes três países, descrevendo-os, de modo a servir de base para a formulação de uma política educativa, em Portugal, no campo em causa.

Em todos os países referidos, a educação para a segurança e defesa alicerça-se no âmbito da educação para a cidadania, podendo ser complementada por outras disciplinas do currículo escolar, nomeadamente, pelo facto de tocar em muitas das matérias com que lida a cultura cívica, a História, a Filosofia e a Geografia no caso da Espanha e da França, ou os Estudos Sociais, no caso de alguns dos departamentos nacionais do Reino Unido.

A educação para a cidadania pode ser lida como um saber ou uma disciplina que visa integrar – e sublinha-se este conceito – os alunos na vida cívica e, em sequência, nos valores éticos e morais fundamentais da sociedade em que vivem. A educação para a cidadania está, assim, presente em todo o ato educativo e consubstancia mesmo toda a essência da educação, e nesse sentido, ela é igualmente uma disciplina que visa desenvolver a dimensão ética e moral do Homem.

A segurança e a defesa lidam, obviamente, com profundas questões éticas e morais, na medida em que, em última análise, aquelas não só visam proteger a (boa)vida dos homens, mas podem ser obrigadas a utilizar a coação e mesma a eliminação de outros que atentem contra os valores de uma dada sociedade. Tem toda a lógica, assim, integrar as questões da segurança e defesa no âmbito da educação para a cidadania e no quadro da relação cívica que delineia a vida política das democracias contemporâneas.

A Educação para uma Cultura de Paz em Espanha

A Lei 27/2005 de 30 de novembro abriu as portas à reformulação da educação para a cidadania, introduzindo a preocupação com o desenvolvimento, entre os discentes dos diversos níveis de educação de Espanha, de uma cultura de paz. Na exposição de motivos, apresentados no preâmbulo da legislação publicada no Diário de Governo de Espanha, os autores são claros nos seus propósitos: "pretende ser um ponto de partida para substituir a cultura de violência, que delineou o século XX, por uma cultura de paz (...)"; "potenciar a educação para a paz (...) e os direitos humanos". A lei visa promover em todos os ciclos do ensino espanhol atividades que se conformem com os valores de uma cultura de paz e promover a inclusão, com conteúdo curricular, de programas e de iniciativas para a educação para a paz à escala local e nacional.

Na sequência da Lei 27/2005 a associação de diplomados em altos estudos da defesa nacional, em combinação com o Ministério da Defesa de Espanha (Ministerio de la Defensa) e com o Ministério da Educação, Cultura e Desporto de Espanha (Ministerio de Educación, Cultura y Deporte), desenvolveu um programa curricular de educação para a paz e segurança no âmbito da educação para a cidadania a aplicar em todos os níveis do ensino espanhol, com os respetivos materiais pedagógicos e didáticos.

Com base nos pressupostos apresentados pela lei 27/2005 é, em sequência, proposto um programa de "Educação para a Cidadania, a Defesa, Compromisso Cívico e Solidário ao serviço da Paz", desenvolvido por um conjunto de diplomados em estudos superiores de defesa, numa parceria entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Educação e Ciência espanhóis, que abrangeria todos os alunos do ensino primário e do ensino secundário: a cidadania tem como um dos seus valores a defesa.

O ensino espanhol está organizado em três ciclos: a Educação Primária, subdividida em três subciclos; a Educação Secundária Obrigatória, dividida em quatro cursos distintos; o Bacharelato (Educação Secundária não obrigatória). O projeto apresentado visa abarcar o último ciclo da Educação Primária, a Educação Secundária Obrigatória, distinguindo-se o 4.º curso, dedicado às Ciências Sociais e Humanas, dos 1.º, 2.º e 3.º Cursos, e o Bacharelato.

O programa da proposta apresentada pelos diplomados dos estudos superiores de defesa é vasto e dotado de grande coerência, desenvolvendo-se, de forma a se ir aprofundando os conhecimentos, conforme se evoluiu para os níveis de ensino mais elevados.

Na Educação Primária, 3.º Ciclo, 5.º e 6.º Anos (compreendendo alunos dos 10 aos 12 anos) o tema é a "Cidadania e os Direitos Humanos" e os objetivos centrais são a educação para a paz e os direitos humanos e a compreensão do papel das Forças Armadas e das Forças Armadas de Espanha na promoção da segurança e da paz.

¹ Cfr. Ley 27/2005 de 30 de novembro, *Boletim Oficial de España* (BOE), N.º 287, pp. 39418-39419.

Na Educação Secundária Obrigatória, 1.º, 2.º e 3.º cursos, o tema central contínua a ser a Cidadania e os Direitos Humanos mas com um subtema em mente, "Um Compromisso com a Paz". O conhecimento dos organismos internacionais e do direito de guerra seriam os temas centrais da educação para a cidadania nestes ciclos do secundário e enquadram a ação externa da Espanha no que toca à política exterior e à política de defesa. Neste ciclo, e nos cursos em questão, é efetuada uma descrição das missões militares externas das Forças Armadas espanholas, no quadro e em acordo com os mais rígidos critérios da legalidade internacional.

O 4.º Curso do Ensino Secundário, Ciências Sociais, aprofunda de forma mais densa a questão da educação para a segurança e para a paz, com um enfoque maior nas problemáticas da política e da filosofia. O tema geral passa pela "Ética de Resolução de Conflitos", valorizando uma "Cultura para a Paz". Os autores não deixam de interpelar a busca a todo o custo da paz e em levantar a questão de esta procura, em determinados casos, não acabar por asfixiar a justiça. Denota-se assim que se procura que os alunos reflitam sobre a tensão que existe entre a justiça e a paz e interpelem a relação daquela com a conflitualidade armada. O propósito último da educação para a segurança e a paz neste ciclo e no curso em consideração é relacionar a cultura da paz e a cultura da defesa.

O Bacharelato reforça as dinâmicas já encontradas no 4.º Curso do Secundário. Relaciona-se a filosofia e a cidadania. É levantada a relação entre a ação política, a segurança e a paz. O Estado é profundamente estudado, nomeadamente, as fontes da sua legitimidade e a sua origem e em correlação são sequencialmente tratadas as questões da conflitualidade, da defesa como ética e valor, e da conexão entre a defesa e a paz. É observado que desde a Grécia Clássica se considera como legítimo o uso da força armada como instrumento para a preservação da democracia. Uma parte das aulas é dedicada à globalização e aos efeitos que esta pode ter em termos de segurança e defesa, nomeadamente, dada a possibilidade de as profundas interconexões produzidas por aquela, poderem engendrar uma cascata de acontecimentos ameaçadores para a segurança da sociedade.²

A proposta acabou por ter os seus elementos incorporados na Educação para a Cidadania, na Educação Primária (Terceiro Ciclo, Bloco 2 e 3, onde é citado mesmo como objetivo o tema geral proposto por esta obra: ... "Um Compromisso Cívico e Solidário ao Serviço da Paz")³; na Educação Secundária (bloco 5, "Cidadania num

Real Decreto 1513/2006 de 7 de dezembro, "(...) enseñanzas minimas em la educación primaria", publicado em 8 de dezembro de 2006. Disponível em http://www.boe.es/boe/dias/2006/12/08/pdfs/A43053-43102.pdf.

_

² A descrição apresentada baseou-se na obra de Francisco Javier Casas Álvarez e José Manuel de la Esperanza y Martín-Pinillos (2007). *Educacion para la Ciudadania, La Defensa, Compromisso Solidario al Servicio de la Paz.* Madrid: Ministerio de La Defensa. Disponível em http://www.portalcultura.mde.es/Galerias/docencia/ficheros/Libro_Educacion_Ciudadania.pdf.

Mundo Global")⁴; e no Bacharelato com um tema dedicado à legitimidade da ação do Estado para defender os valores democráticos, os direitos humanos e a paz,⁵ realçando-se aqui a interpelação da tensão que pode existir entre a paz e a defesa, defesa que pode levar à guerra, mas como um mal menor.

A inserção da educação para a paz e a segurança nos programas de ensino é recente em Espanha, sendo uma construção da I década do século XXI. O programa é claramente virado para o presente e para o futuro e visa analisar as sombras que podem ameaçar as sociedades e replicar a estas. O olhar prospetivo visa educar para responder, com antevisão, aos problemas que podem acontecer, se não forem, de antemão, acautelados.

A Ensinar a Defesa em França

A cultura de defesa e de segurança nacional estão inscritas no núcleo comum de conhecimentos e competências que os estudantes devem adquirir durante o seu percurso escolar. O ensinamento da defesa, conceito pelo qual se exprime a educação da segurança nacional em França, deve inscrever-se em redor de um conjunto de questões transversais: a defesa militar; a defesa global; os novos riscos e as novas ameaças; o progresso da defesa europeia; a segurança nacional. O ensinamento da defesa enquadra-se perfeitamente no quadro geral que caracteriza a educação em França, a "via sociedade", que visa preparar os jovens para se enquadrarem como cidadãos ativos no labor e no desenvolvimento da França.

A organização do ensino em França divide-se por três grandes ciclos: a Escola (*École*) dos 3 aos 10 anos, subdivida em Escola Maternal (*Maternelle*) e Escola Elementar (*Élémentaire*); o Colégio (*College*) dos 11 aos 14 anos, subdividida em quatro sessões (da sexta à terceira); o Liceu (*Lycée*) dos 15 aos 18 anos, com o curso terminal, que abarca os alunos dos 15 e 16 anos, e o Bacharelato destinado a alunos que queiram fazer um curso profissional mais avançado ou prosseguir os estudos.⁸

Strategic Paper 1 / Modelos de Educação para a Cultura de Segurança e Defesa: os casos da Espanha, da França e do Reino Unido

⁴ Real Decreto 1631/2006 de 29 de dezembro, publicado em 5 de janeiro de 2007, "(...) Enseñanzas Minimas correspondientes à Educación Secundaria Obligatoria", p. 719. Disponível em http://www.boe.es/boe/dias/2007/01/05/pdfs/A00677-00773.pdf.

⁵ Marina Torres, (2011) "Pedagogia de la Cultura de la Seguridade en la Enseñanza no Universitaria". *Cuadernos de Estrategia*, n.º155, p. 78.

⁶ Seguimos as indicações dadas no sítio do Ministério da Educação Nacional de França, espaço dedicado à educação para a defesa, que estão disponíveis em http://www.education.gouv.fr/cid4507/education-a-la-defense.html.

⁷ Philippe Reynaud, (2012), "Le Place de L'Ecole dans La Société", Cahiers Français, N.º 368, p. 5.

Seguimos as indicações expostas no sítio do Ministério da Educação Nacional de França que tem na página de entrada a indicação de vários espaços, a que se pode aceder, dos quais se destacam os três níveis de ensino: École, Collège, Lycée. Veja-se o sítio do Ministère de l'Education Nationale, espaço de entrada, disponível em http://www.education.gouv.fr/.

Para a Escola, o ensino da defesa visa situar melhor os alunos na França e no Mundo, reconhecer e respeitar os símbolos da República Francesa e os traços constitutivos da Nação francesa.

No Colégio, os alunos deverão adquirir a ideia de bem público e a noção de solidariedade, e com a História, conhecer a generalização do sentimento nacional na Europa, interrogando na Geografia questões relacionadas com a geoestratégia marítima e os grandes desafios da defesa económica no contexto da defesa global. Nos últimos estádios do Colégio, a Educação Cívica deverá abordar explicitamente a defesa e a segurança, a busca da paz, a cooperação internacional e a ação internacional da França no que toca a defesa. A História deve questionar as bases da reflexão e do raciocínio geopolítico e geoestratégico mundial, assim como os desafios políticos, materiais e morais da França. 9

Por fim, no Liceu, os alunos, em Educação Cívica, deverão refletir sobre os deveres e direitos do cidadão e a relação da cidadania com as transformações do Mundo contemporâneo, da defesa e da paz. O dever da defesa é um dos temas tratados a que é dado grande relevo. Abordar-se-á igualmente o papel da França como potência económica, geopolítica e cultural. Dever-se-ão ainda levantar os riscos naturais e tecnológicos.

O percurso da cidadania contém ainda a Jornada de Chamada e de Preparação da Defesa (*Journée d'Appel et de Préparation à la Défense – JAPD*) que concerne a todos os jovens de ambos os sexos de 16 anos. Esta jornada avalia os conhecimentos e as aprendizagens fundamentais da Língua Francesa, apresenta a Defesa Nacional e indica várias formas de serviço voluntário social, cívico e militar. ¹⁰

A perspetiva francesa enquadra o ensinamento da defesa num quadro humanista. A defesa é um problema e uma expressão da cultura humanista. ¹¹ Valoriza todavia a expressão ensino e sublinha o ensino da defesa (*enseignment*). Há, releve-se, uma contradição entre o prisma englobante da ação educativa e o termo ensino, de um ponto de vista da pedagogia, remetendo para o magistério tradicional.

O conceito de ensino, julga-se, aplicado ao ensinamento da segurança e defesa, implica que os alunos saiam da escola com sólidas competências próprias nesta área do saber também, e que não tenham, tão só, uma visão genérica sobre a cultura da segurança e da defesa (no sentido de disporem de uma cultura geral em que

⁹ No sítio do Ministère de l'Education Nationale as disciplinas de Educação Cívica, História e Geografia, no Colégio, apesar de disporem de programas próprios, parecem surgir como um corpo unificado de saberes que se complementam. Veja-se as referências disponíveis em http://www.education.gouv.fr/cid81/les-programmes.html#Histoire-géographie-éducation civique.

Vejam-se as indicações disponíveis em http://www.education.gouv.fr/cid4507/education-a-la-defense.html.

Veja-se a Protocolo entre o Ministério da Defesa Nacional (de França) e o Ministério da Educação Nacional (de França) onde esse tópico é claramente expresso: Cf. em http://www.education.gouv.fr/bo/2007/7/MENE0700289X.htm

compreendam os dilemas da segurança e defesa). Para a França, e para a educação francesa, ensinar a defesa significa, nesta interpretação, que as autoridades de Paris desejam que os alunos apreendem de forma vincada o papel que deverão ter, a personagem que deverão incarnar, como cidadãos, na segurança e na preservação do hexágono. Não se pretende que saibam, apenas, o que é a segurança ou que promovam e sejam movidos por uma cultura de paz, mas que estejam disponíveis para servir, mesmo com o "tributo do sangue" (termo extraído de um texto oitocentista sobre o dever do cidadão para com a pátria), a França, em *ultima ratio*. ¹²

O papel da memória é central ao discurso, à visão e ao dispositivo do ensino da defesa em França. O sítio do Ministére de la Défense Nationale dispõe de um espaço dedicado à memória e ao património. Para além de promover eventos de caráter memorial e de apoiar o ensino da defesa com diversos materiais didáticos, publica uma revista académica de grande qualidade, a *Revue Historique des Armées*, com uma edição digital.

O Ministére de la Education Nationale dispõe, para apoiar o ensino da defesa, de um espaço pedagógico *online*, onde dispensa numerosos materiais didáticos, em que a cultura da memória é, igualmente, uma peça central.¹⁴

O que se espera, mesmo numa época em que as Forças Armadas francesas se profissionalizaram, é que os jovens de hoje, homens ou mulheres, se disponham a assumir, como nos tempos clássicos, o "tributo do sangue" para com a sua Nação, para com a França.

"Ensinar sobre a Guerra e a Gestão/Resolução de Conflitos" no Reino Unido

A Educação para a Cidadania é uma temática recente – respondendo a uma inquietação com o amadurecimento e promoção de cultura política e com a

et-programmes-scolaires/enseigner-la-defense-textes-generaux/enseigner-la-guerre. O texto foi inserido no sítio em 6-12-2011, ou seja, é muito recente. O texto foi replicado no site Histoire-

Rouen,

disponível

http://hist-geo.spip.ac-

de

la

Académie

de

rouen.fr/spip.php?article5479.

Géographie

Enseigner la Guerre, em que faz um apelo ao estudo da guerra em prol do ensinamento da defesa. O autor considera que esse ensinamento pode ser extraído de três configurações distintas da relação entre a guerra e a sociedade: 1) a história da guerra como história do Estado; 2) as relações internacionais em que se inscreve a guerra; 3) a leitura da guerra como base para o estudo renovado da história da conflitualidade humana. A questão entre a potência do Estado e da Nação e o seu poderio militar e influência externa, assim como a íntima relação entre a política e a guerra estariam presentes em todos estes tópicos e nas temáticas, de caráter histórico, em estudo. Não se pode, por isso, ser mais clássico. Veja-se o texto no sítio do Ministério da Defesa Nacional (ligado ao sítio éduscol do Ministério da Educação Nacional), disponível em http://www.defense.gouv.fr/educadef/defense-

¹³ Veja-se o sítio do Ministère de la Defence Nationale, espaço Memória, consultado em http://www.defense.gouv.fr/memoire.

¹⁴ Remete-se o leitor para o sítio *éduscol*, do Ministério da Educação Nacional de França, disponível em http://eduscol.education.fr/cid47709/enseigner-la-culture-de-defense-et-de-securite.html.

participação futura dos cidadãos na democracia – debatida e contestada no sistema de ensino do Reino Unido. 15

O sistema educativo do Reino Unido não está unificado, cabendo a cada nação constitucional deste país – a Inglaterra, o País de Gales, a Escócia e a Irlanda do Norte – a organização institucional e administrativa do seu sistema de ensino, através dos respetivos Departamentos Educativos (Education Department), assim como as disciplinas e matérias a lecionar nas escolas respetivas. Em todas as nações constitucionais o sistema de ensino arquiteta-se em torno de dois grandes ciclos, o Primário (até aos 10/11 anos) e o Secundário, com uma educação compulsória até aos dezasseis anos, podendo os alunos que o desejam, progredir para os estudos avançados, que terminam aos dezoitos anos, e podem dar acesso à universidade. A Inglaterra e o País de Gales, a despeito da autonomia concedida às escolas, dispõem de um "currículo nacional". Na Escócia, existem umas linhas orientadoras do "currículo nacional" e na Irlanda do Norte desenvolveu-se um "currículo comum". 16

No que toca à disciplina de Educação para a Cidadania, não só a estrutura organizacional, como as matérias, são claramente distintas e refletem as inquietações sociais e nacionais específicas de cada uma das nações que a promovem. De igual modo, a evolução histórica e o desenvolvimento da disciplina derivam de um contexto nacional, político, ideológico e educativo próprio.

Tradicionalmente suportado nos "Estudos Modernos" (Modern Studies) coube à Escócia a promoção precoce, nas suas escolas, da Educação para a Cidadania, introduzindo no currículo, como temática transversal, a literacia política. Para o fim do século XX e início do século XXI ganhou foro na educação para a cidadania, na Escócia, a questão da identidade e da cultura nacional no quadro de uma vida cívica ativa. A despeito de um debate aceso, desde os anos setenta do século XX, na sociedade e na comunidade educativa sobre as competências políticas dos jovens e sobre o futuro da democracia com uma geração que parecia ausente do debate político, a Educação para a Cidadania só foi incorporada como tema transversal na sistema educativo inglês na última década do século XX, visando promover uma cultura cívica e uma mais ativa participação das novas gerações no debate público e na vida política. No País de Gales, também, só mais recentemente, se introduziu a Educação para a Cidadania, como temática transcurricular, no sistema de ensino galés, focando-se as matérias na compreensão da identidade comunal e no sentido da "galicidade". Quanto à Irlanda do Norte, a despeito de uma pressão evidente sobre a necessidade de uma Educação para

¹⁵ Na ótica de Rhys Andrews e Andrew Mycock, "Citizenship Education in the UK: Divergence Within a Multi-National State", Citizep - Citizenship Teaching and Learning, N.º 1, April 2007, p. 73. Disponível em http://eprints.hud.ac.uk/563/1/MycockCitizenship.pdf. Consultado em outubro de 2012.

¹⁶ Sobre este assunto seguimos os elementos indicados em http://www.britishcouncil.org/flasonline-ukeducation-system.pdf, consultado em 6 de novembro de 2012. Veja-se igualmente o sítio World Class Teachers, disponível em http://www.worldclassteachers.co.uk/practical-help/the-uk-educationsystem.aspx, consultado em 6 de novembro de 2012.

a Cidadania, só muito recentemente, de igual modo, se conseguiu introduzir esta no sistema de ensino, movida pelo ímpeto, et pour cause, do conflito que ensanguentou o território de fins dos anos sessenta até ao dealbar do século XXI. O tema central, em redor do qual se desenvolveu a Educação para a Cidadania na Irlanda do Norte é a "educação para o entendimento, para a compreensão mútua" e visa melhorar as relações intercomunitárias apaziguando os mecanismos de violência. 17

Os temas da Educação para a Cidadania são distintos e respondem, como se vê, a especificidades temáticas resultantes de contextos nacionais distintos. Enquanto a Escócia e o País de Gales focalizam-se na relação entre uma cultura cívica e a sua própria identidade cultural e nacional, a Irlanda do Norte acentua a preocupação com as relações intercomunitárias e com a pacificação destas, no rescaldo de um longo conflito sectário, na Inglaterra, a preocupação resulta da promoção de uma ativa participação cívica dos cidadãos na vida pública e política. A despeito destas diferenças, a Educação para a Cidadania é, em todos, uma temática transversal, curricular, mas transversal - transcurricular será o termo mais adequado - a ser lecionada, no quadro das várias disciplinas escolares e de acordo com a gestão do currículo que efetua cada escola. Não obstante estas diferenças e até, a multiplicidade de hipóteses de trabalho que tamanha descentralização permite, há um tema que acaba por refletir a estrutura política e social que conforma a vida cívica, a vida escolar e a realidade pública do Reino Unido. No cerne de toda esta variação, há subjacente, sempre, o problema da vida cívica e da relação dos cidadãos, enquanto agentes responsáveis e responsabilizáveis, com a vida pública e política do Reino Unido e de cada uma das nações constitucionais que o compõem. Podemos dizer que, no quadro geral, o grande tema da Educação para a Cidadania do Reino Unido é a participação dos cidadãos, como agentes, como atores independentes e com vontade, na vida pública e política da sua comunidade, o "sentido da comunidade" – para usar uma expressão do relatório Crick (Education for Citizenship and the Teaching of Democracy in Schools, 1998) sobre a educação para a cidadania na Inglaterra - que reflete o prisma geral do Reino Unido. 18 O próprio uso deste conceito – comunidade – reflete esta realidade: não se fala da Nação como em França ou do Estado como em Espanha, mas da comunidade, daquilo que é comum e a todos pertence, e todos nele devem participar, no que toca a educação para a cidadania. 19

Os temas gerais referidos tocam, de algum modo, em matérias relevantes para uma educação para a segurança e defesa (e para a promoção da paz) — democracia e identidade nacional – mas numa perspetiva com fins distintos e que remetem para a

¹⁷ Rhys Andrews e Andrew Mycock, *Op. Cit.*, p. 74.

¹⁸ Criar Competências para a cultura de participação cívica e para a vida em democracia. *Idem, Ibidem,* p.

¹⁹ Concepción Naval Duran, (2000). "Uma aproximação à educação para a cidadania na Europa na última década", Nação e Defesa, N.º 93, p. 78. Lisboa: IDN.

vida pública e política interna e comunitária dos futuros cidadãos de cada uma das constituições e do Reino Unido em geral.

O campo da defesa e segurança nacional não é um tema relevante na Educação para a Cidadania no Reino Unido, mesmo no caso da Irlanda do Norte – porque se trata de uma comunidade fraturada, em que a problemática axial é, não a defesa ou a segurança, mas a conciliação intercomunitária, só passível de ser promovida com a mitigação dos mecanismos de desconfiança e de escudamento comunal.

No que toca a esta temática, mesmo o conceito de segurança e defesa parece conceptualmente afastado. Os autores de matriz anglo-saxónica referem-se, no que toca à conflitualidade internacional, ao conceito clássico de guerra, e pugnam por uma educação para a paz, através dos mecanismos da gestão e resolução de conflitos.

Deve dizer-se que no mundo de matriz anglo-saxónica, e não só no Reino Unido, mas também nos Estados Unidos da América, há uma tradição de ensino da gestão e resolução de conflitos como mecanismo educativo apaziguador da violência intrajuvenil. A gestão e resolução de conflitos e a educação para a paz respondem simultaneamente à delimitação da violência juvenil intraescolar e a um enquadramento inteligível da realidade global que envolve os jovens visando promover nestes uma atitude positiva e transformadora, em prol de uma ordem universal democraticamente ativa e pacífica, ou mais pacífica, por parte das novas gerações. O seu ensinamento e a sua educação são complementares, em boa medida, dado que relações interpessoais capazes de dirimir a violência de forma dialogante e consensual são a via para que futuros cidadãos politicamente ativos promovem e imponham às lideranças políticas – quando não sejam eles próprios os líderes – ações semelhantes no contexto internacional e global.²⁰ Trata-se de uma perspetiva positiva de relacionamento face aos conflitos internacionais que se opõe a uma perspetiva negativa, alicerçada na recusa (ódio) do outro e na defesa face ao outro igualmente; positiva no sentido em que visa a resolução dos conflitos pelo diálogo e o consenso e em que promove a busca da paz e a harmonia entre os agentes desavindos. ²¹ Ademais, os mecanismos de resolução de conflitos estão no cerne da cultura democrática, como se verá, pelo que se torna atraente usá-los como instrumentos positivos de educação para a cidadania democrática tanto quanto promotor de uma educação para a paz. O

de 2012.

Lynn Davies, (2012). "Teaching About Conflict Through Citizenship Education", Citizep — International Journal of Citizenship and Teacher Education, N.º 2, dezembro, pp. 23 e 26-28. Disponível em http://www.citized.info/ejournal/Vol%201%20Number%202/008.pdf. Consultado em 24 de outubro de 2012

²⁰ Claudia J. Clayton, Bonnie Ballif-Spanvill e Melanie D. Hunsaker, (2001)."Preventing violence and teaching peace: A review of promising and effective antiviolence programs for elementary school children", *Aplied & Preventive Psychology*, n.º 10, p. 1. Disponível em http://www.positiveaction.net/content/PDFs/Violence_Prevention.pdf. Consultado em 24 de outubro

relatório Crick, relativo à educação para a cidadania, relaciona precisamente democracia e resolução de conflitos. ²²

A gestão e resolução de conflitos é o instrumento com que se deve desenvolver a educação para a paz. O seu propósito é desenvolver competências de resolução de conflitos entre os jovens que lhes permita dirimir os seus conflitos interpessoais de forma pacífica e sem recurso à violência, controlando cada um as suas emoções e o seu comportamento pessoal, e concomitantemente, dando-lhes outro olhar sobre as relações entre as pessoas e as sociedades. A sua finalidade última é transformar comportamentos e desenvolver atitudes, que se preservem ao longo da vida, de relacionamento interpessoal e social, o que significa, em suma, um modo de agir que estimule e amplie uma postura favorável à paz no que toca às relações intersociais e entre comunidades. É uma dinâmica muito centrada nos jovens, muito pragmática, muito virada para a ação, visando a visibilidade dos seus efeitos na mudança comportamental dos jovens. E busca, quase sempre, responder a inquietações específicas da sociedade, da escola e dos jovens.²³

Assim, a metodologia da resolução de conflitos visa fazer os jovens agir. É uma metodologia centrada no aluno. Visa desenvolver nos jovens capacidades de controlo das suas emoções através de mecanismos de auto compreensão. Busca dotar os jovens de capacidade argumentativas, de instrumentos retóricos, para poderem pôr em linguagem compreensiva o que os afeta e estimula à violência, de modo a que possam chegar ao diálogo e, em consequência, dirimam de forma pacífica os seus diferendos. Alicerça-se, por isso, num esforço para desenvolver a linguagem dos jovens, a sua capacidade argumentativa e retórica, a sua capacidade para ouvir o outro e lhe responder igualmente, gerando o processo de reconhecimento e simpatia mútuo que apazigue as causas do conflito e da violência. Baseia, por isso, as suas matérias, no estudo dos Direitos Humanos e da democracia, da teoria e da prática da democracia, na leitura de histórias edificantes, no debate e na discussão livre entre os discentes, na promoção de assembleias e na participação ativa dos jovens na resolução dos problemas que afetam a sua envolvência e a que eles possam atender. 24 Assim, sendo uma metodologia que procura tratar da realidade vivida pelos jovens, tende, ao mudar comportamentos e atitudes destes perante a vida, a forjar um outro olhar para a realidade mais global que os envolve e, em ultima ratio, a promover a paz em termos globais.

²² Concepción Naval Duran, (2000). "Uma aproximação à educação para a cidadania na Europa na última década", *Nação e Defesa*, № 93, primavera, p. 79. Lisboa: IDN.

Strategic Paper 1 / Modelos de Educação para a Cultura de Segurança e Defesa: os casos da Espanha, da França e do Reino Unido

-

²³ Claudia J. Clayton, Bonnie Ballif-Spanvill e Melanie D. Hunsaker, (2001)."Preventing violence and teaching peace: A review of promising and effective antiviolence programs for elementary school children", *Aplied & Preventive Psychology*, n.º 10, pp. 3-4. Disponível em http://www.positiveaction.net/content/PDFs/Violence_Prevention.pdf. Consultado em 24 de outubro de 2012.

²⁴ Esta perspetiva do método baseia-se nos vários textos citados, pelo que escusamo-nos a indicar referências bibliográficas, remetendo o leitor para as notas de rodapé anteriores.

Por detrás de toda esta panóplia de objetivos e de métodos está presente a ideia de comunidade, o sentido de que só se forja a comunidade na participação ativa de todos os envolvidos na sua vida quotidiana.

Conclusão

O Ensino da Defesa (França) e a Educação para a Segurança e Defesa e a paz (Espanha) são currículos escolares elaborados em acordo com a perspetiva do Estado e desenvolvidos pelos Ministérios da Defesa Nacional e da Educação.

A Resolução de Conflitos e a Educação para a Paz são projetos de instituições autónomas desenvolvidos de moto próprio pelas escolas, como é caso dos países anglo-saxónicos onde há uma forte tradição de autonomia curricular nas escolas.

Os primeiros visam predispor os cidadãos para a consciência de pertença a uma comunidade política e para a valorização da sua defesa, mesmo que tenham de utilizar a força armada.

Os segundos procuram desenvolver comportamentos individuais que reduzam a reação violenta aos desafios que os jovens e os adultos encontram no quotidiano, predispondo o comportamento para uma solução consensual entre pessoas desavindas umas com as outras.

Interessa também distinguir entre o conceito de resolução de conflitos e a noção de educação para a paz. Complementando-se, são contudo modelos de ação com uma lógica e uma autonomia própria.

A Resolução de conflitos visa a resolução de problemas, de potencial caráter conflitual e violento, que despontam nas relações humanas. O seu propósito deriva da morigeração ou contenção de conflitos que são algo normal na vivência humana e em tratá-los de forma não violenta, negociando-os e aplacando-os. No quadro de uma sociedade democrática procurar desenvolver um modelo de ação social favorável a resoluções amigáveis dos conflitos;

A Educação para a Paz visa promover, de forma muito mais abrangente, uma cultura de paz, tendo por base a difusão dos Direitos Humanos, procurando mudar comportamentos e estimulando em cada pessoa uma natureza pacífica e mansa na relação com os outros, que obste ao uso de todo e qualquer tipo de violência. Para os seus cultores, há uma relação direta entre os Direitos Humanos e a Educação para a Paz. A resolução dos conflitos tem de passar por uma sociedade justa e equitativa, que inclua todos os seres humanos.

Seja qual for o modelo de educação para a segurança e defesa apresentado, derive de uma política centralizada a partir de uma linha de ação do poder político ou resulte de um projeto autónomo efetuado numa escola, este enquadra-se sempre no âmbito da Educação para a Cidadania. É a Educação para a Cidadania que justifica e legitima a educação para a segurança e defesa, porque aquela refere-se à vida cívica, à vida

pública e à participação ativa de cada um dos cidadãos em prol do bem comum no quadro da comunidade ou comunidades em que vivem e na responsabilidade social que para com ela ou elas têm. A segurança e defesa desponta da obrigação e dos deveres que os cidadãos devem ter para com a sua comunidade e resulta da responsabilidade em prol do bem comum que lhes está assignada.